



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

CONJUR - Termo Aditivo - Prorrog Cont RLCE 2.0

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES), sediado na Rua Dr. Augusto Viana s/n, Canela Salvador-Bahia, CNPJ n.º 15.126.437/0029-44, UG-155907, neste ato representado pelo seu Superintendente, José Valber Lima Meneses, matrícula funcional n.º 1169191, nomeado pela Portaria-SEI n.º 5, de 13/01/2022, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2022, e por seu Gerente Administrativo Rodrigo Machado dos Santos, matrícula funcional n.º 3356965, nomeado pela Portaria-SEI n.º 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.613 de 09 de agosto de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA, com sede na Rodovia BR 324, km 6,5, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.380.578/0004-21, representada neste ato por Fernando Souza da Silva Júnior, CPF n.º 110.408.487-29 e Maria de Fátima Dantas Marinho, CPF n.º 010.966.774-31, conforme procuração apresentada nos autos;

Conforme Processo Administrativo n.º 23534.010893/2023-73, e de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 43/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 02/10/2025 e encerramento em 01/10/2026, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a cláusula décima do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual foi calculado de acordo com IPCA/IBGE referente ao período de jun/2024 a mai/2025, no importe de 5,3196% (cinco inteiros e três mil cento e noventa e seis décimos de milésimo por cento), conforme a cláusula décima do contrato original, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual da contratação passará de **R\$ 1.503.584,53 (um milhão, quinhentos e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)** para **R\$ 1.582.671,02 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	479021	Oxigênio Gasoso Medicinal - GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, O2, 31,99 G/MOL, TEOR MÍN. 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 7782-44-7, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 10m³ (intervalo da capacidade do cilindro 08 a 12 m³). Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 26 cilindros, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	800	m³	R\$ 34,95	R\$ 36,81	R\$ 29.448,00
3	369771	Oxigênio Gasoso Industrial - GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, INCOLOR, INODORO, O2, 31,99 G/MOL, USO INDUSTRIAL, CAS 7782-44-7, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 10m³ (comodato) (intervalo da capacidade do cilindro, respectivamente, 08 a 12m³) ou 1m³ (cilindro do hospital). Especificação detalhada: Oxigênio, incolor, inodoro, 99%, industrial, 1,14, gasoso, baixa pressão. Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 01 cilindro, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	15	m³	R\$ 23,25	R\$ 24,49	R\$ 367,35
4	366166	Dióxido de Carbono de Alta Pureza para uso Medicinal - GÁS COMPRIMIDO, DIÓXIDO DE CARBONO, INCOLOR, INODORO, CO2, 44,0 G/MOL, TEOR MÍN. 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 124-38-9, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 33kg (intervalo da capacidade do cilindro 25 a 35 kg). Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 9 cilindros, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	500	kg	R\$ 51,83	R\$ 54,59	R\$ 27.295,00
5	366166	Dióxido de Carbono de Alta Pureza para uso Medicinal - GÁS COMPRIMIDO, DIÓXIDO DE CARBONO, INCOLOR, INODORO, CO2, 44,0 G/MOL, TEOR MÍN. 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 124-38-9, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 4,5kg (intervalo da capacidade do cilindro 03 a 06 kg). Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 26 cilindros, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010, podendo ser realizada a substituição por "livre troca", com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	1.350	kg	R\$ 86,38	R\$ 90,98	R\$ 122.823,00
6	366179	Nitrogênio Gasoso - GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, INERTE, INCOLOR, INODORO, N2, 28,96 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE 99,99%, GRAU ANALÍTICO, CAS 7727-37-9, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 10m³ (intervalo da capacidade do cilindro 08 a 12 m³). Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 08 cilindros, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	180	m³	R\$ 100,70	R\$ 106,06	R\$ 19.090,80
7	372155	Nitrogênio Industrial - GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, INERTE, INCOLOR, INODORO, N2, 28,96 G/MOL, TEOR MÍN. 99% V/V, USO INDUSTRIAL, CAS 7727-37-9, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 9m³ (intervalo da capacidade do cilindro 08 a 12 m³). Comodato: Deverão ser fornecidos em	90	m³	R\$ 31,55	R\$ 33,23	R\$ 2.990,70

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
		comodato, no mínimo, 01 cilindro, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.					
9	433103	Oxigênio Líquido Medicinal - GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL, O2, 31,99 G/MOL, TEOR MÍN. 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 7782-44-7. Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 02 tanques criogênicos, um com capacidade mínima de 4950m³ e um com 1750m³. Incluso: Deverá ser fornecida (cessão gratuita) Central de Reserva de Oxigênio Gasoso Medicinal, com capacidade, mínima, para 12 (doze) cilindros de 10m³ cada, conforme norma ABNT 12176:2010.	350.000	m³	R\$ 2,87	R\$ 3,02	R\$ 1.057.000,00
10	376062	Óxido Nitroso - GÁS COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO, LÍQUIDO, INCOLOR, N2O, 38,63 G/MOL, TEOR MÍN. 99% V/V, CAS 10024-97- 2, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 33kg (intervalo da capacidade do cilindro 25 a 35 kg). Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 12 cilindros, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010. Incluso: cessão gratuita de 01(uma) Central de Reserva de Óxido Nitroso, com capacidade para 02 cilindros de 33kg cada, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	8.000	kg	R\$ 34,90	R\$ 36,76	R\$ 294.080,00
12	366184	Acetileno - GÁS COMPRIMIDO, ACETILENO, INCOLOR, ODOR DE ALHO, INFLAMÁVEL, C2H2, 26,04 G/MOL, TEOR MÍN. 99% V/V, CAS 74-86-2, fornecidos em cilindros com capacidade de 10kg (comodato) (intervalo da capacidade do cilindro, respectivamente, 08 a 12 kg) ou de 1kg (cilindro do Hospital). Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 01 cilindro, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	15	kg	R\$ 67,82	R\$ 71,43	R\$ 1.071,45
13	391508	Argônio - GÁS COMPRIMIDO, ARGÔNIO, INCOLOR, INODORO, AR, 39,94 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE 99,999%, GRAU ANALÍTICO, CAS 7440-37-1, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 10m³ (intervalo da capacidade do cilindro 08 a 12 m³). Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 02 cilindros, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	20	m³	R\$ 108,15	R\$ 113,90	R\$ 2.278,00
14	383418	Hélio Comprimido (4.5 USP) Gás Medicinal - GÁS COMPRIMIDO, HÉLIO, INERTE, INCOLOR, INODORO, HE, 4,00 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,995%, GRAU ANALÍTICO, CAS 7440-59-7. Obs.: Serão utilizados cilindros próprios do hospital para abastecimento, podendo ser devolvido os mesmos ao hospital.	1	m³	R\$ 990,70	R\$ 1 043,40	R\$ 1.043,40
15	370435	Mistura Padrão Balanceada - MISTURA GASOSA, GASES MEDICINAIS, 0,3% MONÓXIDO CARBONO, 0,3% METANO, 21% OXIGÊNIO, PADRÃO BALANCEADA, COM NITROGÊNIO, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 10m³ (intervalo da capacidade do cilindro 08 a 12 m³). Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 02 cilindros, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	20	m³	R\$ 736,15	R\$ 775,31	R\$ 15.506,20
16	278038	Mistura Padrão de Calibração - MISTURA GASOSA, LABORATORIAL, 4% DIÓXIDO DE CARBONO, 16% OXIGÊNIO, BALANÇO NITRO, PADRÃO PRIMÁRIA, CILINDRO G - PRESSÃO DE 150KGF/CM², 1,0 M3, VÁLVULA CGA973 - WM Nº 33, INCLUI CARGA E CILINDRO, fornecidos em cilindros com capacidade de aproximadamente 1m³ (intervalo da capacidade do cilindro 0,7 a 1,5m³). Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 01 cilindro, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	1	m³	R\$ 674,85	R\$ 710,75	R\$ 710,75
17	391713	Óxido Nítrico - GÁS COMPRIMIDO, NOME ÓXIDO NÍTRICO ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR FÓRMULA QUÍMICA NO MASSA MOLECULAR 30,01 G/MOL GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99% NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10102-43-9, fornecidos em cilindros com capacidade de 3 a 4m³. Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato, no mínimo, 2 cilindros, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010	12	m³	R\$ 490,00	R\$ 516,07	R\$ 6.192,84
19	366199	Hexafluoreto de Enxofre (SF6) - GÁS COMPRIMIDO, NOME HEXAFLUORETO DE ENXOFRE ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO FÓRMULA QUÍMICA SF6 MASSA MOLECULAR 146,05 G/MOL GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99,5% V/V CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 2551-62-4. Comodato: Deverão ser fornecidos em comodato 02 (dois) cilindros, com padrão de identificação conforme norma ABNT 12176:2010.	3	Quilograma	R\$ 877,81	R\$ 924,51	R\$ 2.773,53

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente fornecidos.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155907
 Fonte: 3035.A00460
 Programa de Trabalho:10302511885850029
 Elemento de Despesa: 339030
 PI: ECM5NOUCONT

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**
- 6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**
- 7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Salvador–BA, data da última assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
José Valber Lima Meneses
Superintendente
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES

(assinado eletronicamente)
Fernando Souza da Silva Júnior
Gerente Executivo
White Martins Gases Industriais Nordeste Ltda

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Machado Santos
Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES

(assinado eletronicamente)
Maria de Fátima Dantas Marinho
Gerente Regional
White Martins Gases Industriais Nordeste Ltda



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DANTAS MARINHO TAVARES, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Superintendente, Substituto(a)**, em 16/09/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes, Gerente**, em 16/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 05:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52882776** e o código CRC **4AB3B708**.

Referência: Processo nº 23534.018909/2024-77 SEI nº 52882776